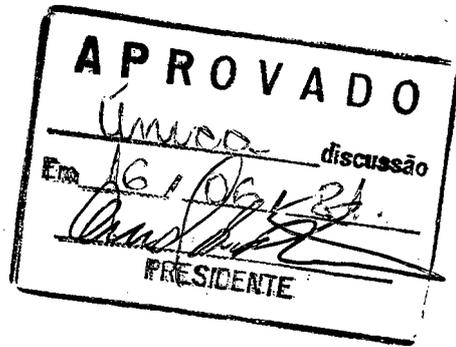




INDICAÇÃO Nº 76/81.

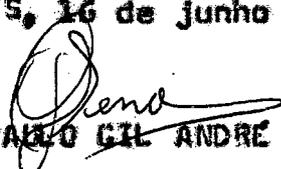


CONSIDERANDO que é dever dos Poderes Públicos, estimular as entidades que participam o bem estar à comunidade, e que o seu funcionamento normal é de grande importância;

CONSIDERANDO que qualquer que seja o fator de ordem de grandeza numérica em relação a proposição, o orçamento é insignificante e não devemos medir esforços para que este benefício seja concedido à referida entidade;

INDICADO à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo envie a esta Casa, uma Mensagem concedendo subvenção no valor de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em favor do União Futebol Clube, com Sede a rua Meira Junior nº 48, Bairro União, neste Município.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Junho de 1.981.


PAULO GIL ANDRÉ MENDES

- AUTOR -